



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramontezul.sp.gov.br](http://www.camaramontezul.sp.gov.br)

Email : [secretaria2@camaramontezul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramontezul.sp.gov.br)

**Estado de São Paulo - Brasil**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 295/2021**

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

**LUCIANA APARECIDA KUBICA**, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

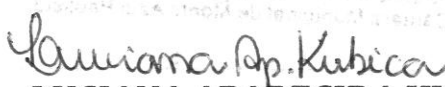
**ARTIGO 1º** - Fica concedido a Ilmo. Senhor **ANTÔNIO DA COSTA FILHO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

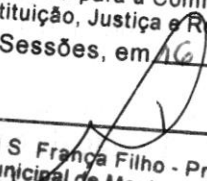
**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

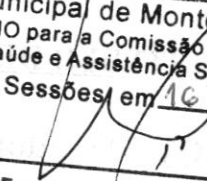
**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

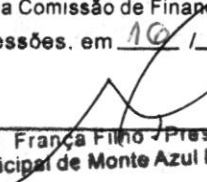
**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

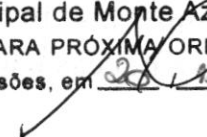
Monte Azul Paulista, 16 de dezembro de 2021.

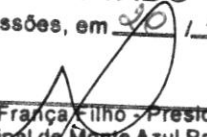
  
**LUCIANA APARECIDA KUBICA**  
**Vereadora**

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação.  
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 21  
  
Mardqueu S. França Filho - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social  
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 21  
  
Mardqueu S. França Filho - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento  
Plenário das Sessões, em 16 / 12 / 21  
  
Mardqueu S. França Filho - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21  
  
Mardqueu S. França Filho - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
APROVADO  
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21  
  
Mardqueu S. França Filho - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
1



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Nome: Antônio da Costa Filho

Data de nascimento: 25/03/1958

Naturalidade: Taiuva/SP

Nacionalidade: Brasileiro

Nome do pai: Antônio da Costa

Nome da mãe: Maria Aparecida da Costa

RG: 12.234.339-6

CPF: 981.766.688-34

Escolaridade: Ensino Médio

Profissão: Trabalhador rural

Endereço: Rua Jovita pereira Plaza número 25 – Monte Azul Paulista/SP.

Fez parte de vários Conselhos Municipais em várias gestões, é Presidente do PV e do Presidente do Sindicato de Empregado Rurais, foi Presidente de Câmara, fez parte de várias Comissões Permanentes na Câmara. É apoiador do Atlético Monte Azul e das festas de Reis todos os anos.

Nome dos filhos: Alexassandro Del grande da Costa, Cassia Fernanda da Silva Costa, Lucas Pin Ribeiro de Castro e Caroline Pin da Costa.

Nome do cônjuge: -

Número do telefone: (17) 99109-6293

Monte Azul Paulista/SP, 16 de dezembro de 2021.

---

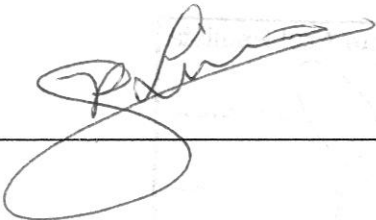
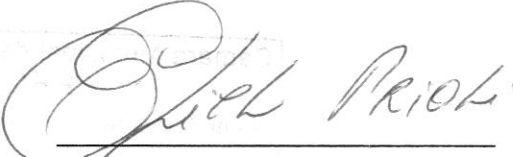
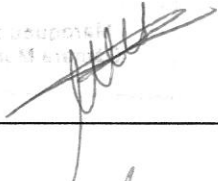
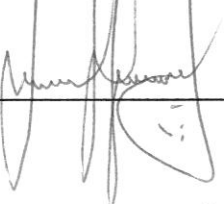
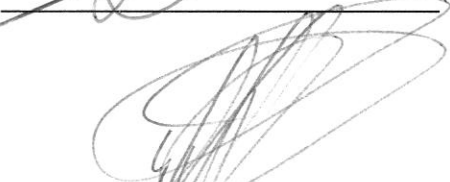
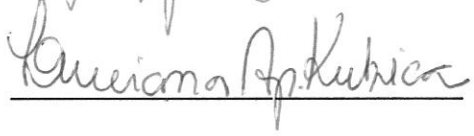
Antônio da Costa Filho

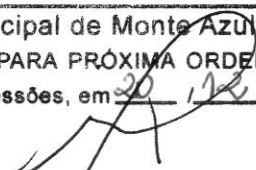
## REQUERIMENTO

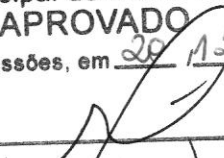
Nós, vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, vimos por meio deste REQUERER que sejam remetidos com urgência para apreciação das formalidades regimentais, atendendo clamor, para colocar em votação na próxima sessão ordinária, ou seja, 20 de Dezembro de 2021 às 18:00 os títulos de cidadão Monte Azuleses apresentados até a data de 16 de Dezembro de 2021 às 14:30.

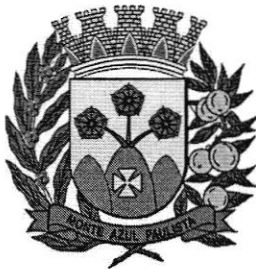
Sem mais para o momento, contando com a compreensão da Presidência no tocante à este Requerimento, infra-assinamos,

Monte Azul Paulista – SP, 16 de dezembro de 2021.

|                                                                                              |                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>_____  | <br>_____  |
| <br>_____ | <br>_____ |
| <br>_____ | <br>_____ |
| <br>_____ | <br>_____ |
| <br>_____ | <br>_____ |

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21  
  
Mardqueu S. França Filho - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
APROVADO  
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21  
  
Mardqueu S. França Filho - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59  
Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477  
[www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)

Monte Azul Paulista, 16 de Dezembro de 2021.

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**, vereador e Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, vem cordialmente, com muito respeito, DEFERIR o requerimento de n.1787 protocolizado em 16 de Dezembro de 2021 referente a apreciação com urgência das formalidades regimentais, atendendo clamor, para colocar em votação na próxima sessão ordinária, ou seja, 20 de Dezembro de 2021 às 18:00 os títulos de cidadão Monte Azulenses apresentados até a data de 16 de Dezembro de 2021 às 14:30.

Aproveitando a oportunidade, remeto a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

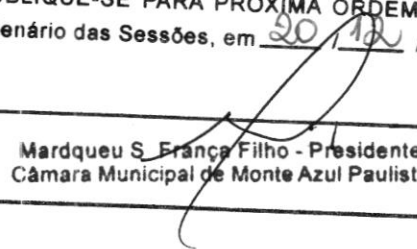
Atenciosamente.

**MARDQUEU SILVIO  
FRANCA  
FILHO:04570934803**

Assinado de forma digital  
por MARDQUEU SILVIO  
FRANCA FILHO:04570934803  
Dados: 2021.12.16 15:08:13  
-03'00'

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

Aos cuidados da Secretaria da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21  
  
Mardqueu S. França Filho - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21  
  
Mardqueu S. França Filho - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254  
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

## **PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES** **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;** **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E** **FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**REFERENTE:** Projeto de Decreto Legislativo nº 295 de 16 de dezembro de 2021.

Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Antônio da Costa Filho pelos relevantes serviços prestados à população de Monte Azul Paulista.

### **DECISÃO DAS COMISSÕES**

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 295 de 16 de dezembro de 2021**, que "**Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Antônio da Costa Filho pelos relevantes serviços prestados à população de Monte Azul Paulista**", em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, esperamos merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 16 de dezembro de 2021.

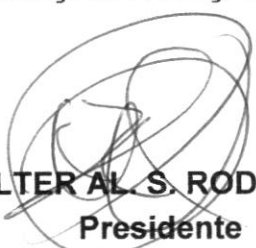
#### **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**RICARDO SANCHES LIMA**  
Presidente

  
**WALTER AL. S. RODRIGUES**  
Relator

  
**FÁBIO JER. MARQUES**  
Membro

#### **FINANÇAS E ORÇAMENTO**

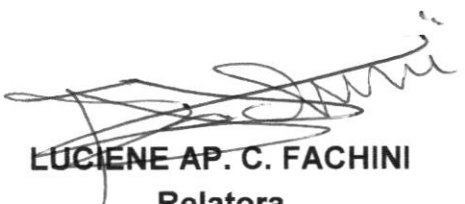
  
**WALTER AL. S. RODRIGUES**  
Presidente

  
**LUCIANA AP. KUBICA**  
Relatora

  
**LEANDRO PEREIRA**  
Membro

#### **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

  
**ELIEL PRIOLI**  
Presidente

  
**LUCIENE AP. C. FACHINI**  
Relatora

  
**RICARDO SANCHES LIMA**  
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA  
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21  
  
Mardqueu S. França Filho - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista  
**APROVADO**  
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21  
  
Mardqueu S. França Filho - Presidente  
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

**“Palácio 8 de Março”**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 – fone 17 3361-1254  
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)  
email: [secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br)  
**Estado de São Paulo - Brasil**

.....

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 295/2021**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER**, a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

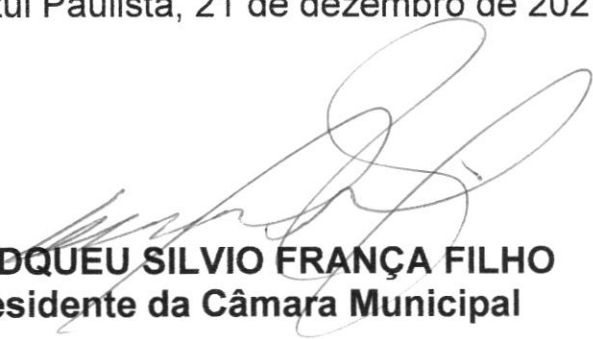
**ARTIGO 1º** - Fica concedido a Ilmo. Senhor **ANTÔNIO DA COSTA FILHO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de dezembro de 2021.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“Palácio 8 de Março”**

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 – fone 17 3361-1254  
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)  
email: [secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br)  
**Estado de São Paulo - Brasil**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 295/2021****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER**, a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

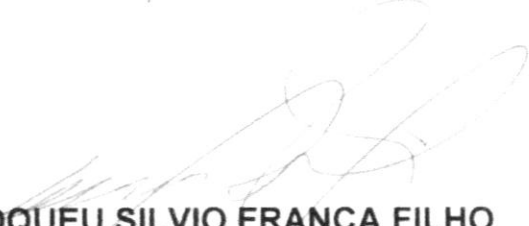
**ARTIGO 1º** - Fica concedido a Ilmo. Senhor **ANTÔNIO DA COSTA FILHO**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de dezembro de 2021.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c6ab-beb6-2905-251a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 839, ano IX, veiculado em 22 de dezembro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF 04265182844) em 22/12/2021 às 07:48:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c6ab-beb6-2905-251a>